

## COMUNICADO Nº 06/2023

### NOTA CONJUNTA – COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E COMISSÃO PARECERISTA E DE ACOMPANHAMENTO

CONSIDERANDO a necessidade do efetivo cumprimento no disposto no art. 41 do Decreto Federal nº 11.453/2023;

CONSIDERANDO a dificuldade de alguns agentes culturais na obtenção de certidões seja por instabilidade de sistema, seja por ausência de informações sobre como consegui-las;

CONSIDERANDO que a equipe da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo segue trabalhando para assessorar, no que cabe, os artistas locais;

CONSIDERANDO a instabilidade do sistema municipal de emissão de certidão negativa nos dias 22 a 27/09, a indisponibilidade do SEFAZ/MG no dia 27/09 perdurando tarde e noite, a indisponibilidade e erros de autenticação no sistema Gov.BR e no sistema de emissão de certidões da Receita Federal no dia 28/09, conforme informou o site Convergência Digital com apontamento de nota do Serviço Federal de Processamento de Dados (<https://www.convergenciadigital.com.br/Governo/Receita%2C-eSocial%2C-Saude%3A-Pane-no-Gov.br-deixa-servicos-digitais-fora-do-ar-64347.html>);

CONSIDERANDO que Unaí somente dispõe de Posto Avançado da Receita Federal, o que demanda tempo mínimo de 3 (três) dias úteis para peticionamento e solução de demandas relativas à Receita Federal;

Os membros das Comissões, que assinam ao fim, COMUNICAM:

1. Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital **SECTUR nº 003**, de 12 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Fim do prazo de habilitação (prorrogação excepcionalíssima)	13/09/2023 20/09/2023 24/09/2023 04/10/2023
Classificação Final e convocação de suplentes	14/09/2023
Fim do prazo de recursos à classificação final	20/09/2023 24/09/2023 04/10/2023
Resultado final (homologação)	21/09/2023 25/09/2023 05/10/2023
Início dos pagamentos	22/09/2023 26/09/2023 05/10/2023
Prazo previsto para a conclusão dos pagamentos	30/09/2023 08/10/2023 13/10/2023

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia 04/10/2023, sob pena de desclassificação e SEM POSSIBILIDADE DE NOVAS PRORROGAÇÕES.**

2. Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital **SECTUR nº 004**, de 20 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Fim do prazo de habilitação ( <del>prorrogação excepcional</del> ) ( <b>prorrogação excepcionalíssima</b> )	<del>20/09/2023</del> <del>27/09/2023</del> <b>04/10/2023</b>
Classificação Final e <b>convocação de suplentes</b>	<del>21/09/2023</del> <del>29/09/2023</del> <b>29/09/2023</b>
Fim do prazo de recursos à classificação final	<del>27/09/2023</del> <b>04/10/2023</b>
Resultado final	<del>28/09/2023</del> <b>05/10/2023</b>
Início dos pagamentos	<del>02/10/2023</del> <b>05/10/2023</b>
Prazo previsto para a conclusão dos pagamentos	<del>13/10/2023</del> <b>20/10/2023</b>

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia 04/10/2023, sob pena de desclassificação e SEM POSSIBILIDADE DE NOVAS PRORROGAÇÕES.**

Os suplentes convocados quando da Classificação Final (29/09/2023), **terão prazo também até o dia 04/10/2023** para apresentar os documentos relacionados no edital e reiterados na Classificação Final.

3. Fica alterado o cronograma (anexo VII do edital **SECTUR nº 005**, de 20 de julho de 2023), com a nova redação abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Fim do prazo de habilitação (prorrogação excepcional)	<del>20/09/2023</del> 27/09/2023
Classificação Final e convocação de suplentes	21/09/2023
Fim do prazo de recursos à classificação final	27/09/2023
Resultado final	28/09/2023
Início dos pagamentos	02/10/2023
Prazo previsto para a conclusão dos pagamentos	13/10/2023

Com os novos prazos, a documentação dos aprovados **poderá ser entregue até o dia 04/10/2023, sob pena de desclassificação e SEM POSSIBILIDADE DE NOVAS PRORROGAÇÕES.**

Os suplentes convocados quando da Classificação Final (29/09/2023), **terão prazo também até o dia 04/10/2023** para apresentar os documentos relacionados no edital e reiterados na Classificação Final.

4. Comunicamos a publicação de orientações na seção “Orientações, Manuais e Capacitações” na página única da Lei Paulo Gustavo operacionalizada no Município de Unaí. As orientações são para acompanhamento do processo de pagamento. Link: [Prefeitura de Unaí \(prefeituraunai.mg.gov.br\)](http://prefeituraunai.mg.gov.br)
5. Comunicamos a publicação de planilha auto-atualizável na seção “Pagamentos e Prestações de Contas” na página única da Lei Paulo Gustavo operacionalizada no Município de Unaí. A planilha permitirá o acompanhamento individual de cada pagamento, por meio do número do processo administrativo para acompanhamento pelo cidadão. Link: [Prefeitura de Unaí \(prefeituraunai.mg.gov.br\)](http://prefeituraunai.mg.gov.br)
6. Comunicamos ainda a resposta ao recurso impetrado ao resultado definitivo do Edital nº 003/2023, cujo resultado foi seu deferimento. O recurso trata da exigência de reservista aos maiores de 45 anos e é extensivo aos demais em mesma situação. O documento foi publicado na área de Resultados da Página Única da LPG e pode ser conferido no link: [Prefeitura de Unaí \(prefeituraunai.mg.gov.br\)](http://prefeituraunai.mg.gov.br)

Unaí-MG, 29 de setembro de 2023.

**Múcio Eduardo de Araújo Lara**

Presidente da Comissão Parecerista e de Acompanhamento

**Bruno de Oliveira Rocha**

Integrante da Comissão de Elaboração de Editais e Acompanhamento

**Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale**

Secretária Municipal da Cultura e Turismo